



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO FREI PLÁCIDO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA –**  
**SUBSEQUENTE**  
**TURNO NOITE – 1º/2025**

A Diretora da Escola Estadual de Ensino Médio Frei Plácido, no uso de suas atribuições, torna público para os interessados, que estão abertas as inscrições para o ingresso no Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico, Controle e Processos Industriais, na forma subsequente, observando-se as seguintes orientações.

**1. DA VALIDADE**

Os resultados do presente processo terão validade somente para o início do 1º semestre – março - do ano letivo de 2025.

**2. DA DURAÇÃO E REGIME DO CURSO**

O Curso Técnico em Mecânica, na forma subsequente, é composto por componentes curriculares, distribuídos em 4 módulos (cada módulo é desenvolvido no período de semestres) e o Estágio Obrigatório Supervisionado.

O curso tem duração de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, sendo 1550 horas de componentes curriculares e 400 horas de estágio supervisionado obrigatório, este realizado após a conclusão do último módulo sendo considerado indispensável à obtenção do diploma de Técnico em Mecânica. O Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico, Controle e Processos Industriais totaliza uma carga horária total de 1950 horas.

<b>CURSO</b>	<b>FORMA DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA FORMAÇÃO GERAL E TÉCNICA</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>
Curso Técnico em Mecânica	Subsequente	400	1550	1950



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO FREI PLÁCIDO**

**TÉCNICO em MECÂNICA (Perfil do Profissional ao concluir o Curso):**

O técnico em mecânica elabora projetos de produtos, ferramentas, controle de qualidade, controle de processos e manutenção relacionados a máquinas e equipamentos mecânicos. Planeja, aplica e controla procedimentos de instalação, de manutenção e inspeção mecânica de máquinas e equipamentos. Opera equipamentos de usinagem. Aplica procedimentos de soldagem. Realiza interpretação de desenho técnico. Controla processos de fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Especifica materiais para construção mecânica.

**3. DAS VAGAS**

O número de vagas será assim distribuído:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS TITULARES</b>	<b>TURNO</b>
Curso Técnico em Mecânica	25	Noite

**Observação: Se o número de candidatos inscritos for inferior a 20 alunos não será autorizada a formação da turma.**

**4. DAS INSCRIÇÕES**

Para o processo seletivo 1º semestre/2025, as inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição no site da Secretaria da Educação: <http://educacao.rs.gov.br>, na página inicial no ícone "Matrículas ou Chamada Pública Escolar" em qualquer computador conectado à internet.

**4.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**PERÍODO: de 11.11.2024 a 01.12.2024**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO FREI PLÁCIDO**

**4.1.1 Observação:** Durante o período de inscrições a Escola disponibilizará computadores para que sejam efetuadas as inscrições, nos seguintes horários:

Turno da Manhã das 9h às 11h;

Turno da Tarde das 14h às 17h;

Turno da Noite das 19h às 21h.

#### **4.2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.2.1 Carteira de Identidade/CPF;

4.2.2 Comprovante de Residência.

#### **4.3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.3.1 A escolha pelo curso será feita no momento da realização da inscrição, não podendo ser alterada após a confirmação da mesma;

4.3.2 O candidato deve seguir as orientações que constam no site da Secretaria de Educação para as inscrições.

4.3.3 O candidato poderá inscrever-se no Curso Técnico em Mecânica, desde que, no ato da matrícula tenha **concluído o Ensino Médio**.

4.3.4 Ao se inscrever, o candidato aceita de modo irrestrito, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza pelas informações declaradas na inscrição.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo para as vagas oferecidas será feito através de prova, conforme o Regimento da Escola.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO FREI PLÁCIDO**

## **5.1 PROVA**

**5.1.1 A prova é objetiva composta por 20 (vinte) questões, 10 (dez) de português e 10 (dez) de matemática.**

5.1.2 Os candidatos com alguma deficiência devem solicitar previamente condições especiais para a realização da prova.

## **5.2 DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

- a) Dia **14/12/2024 (Sábado), às 14 horas**, nas dependências da Escola, situada na Avenida General Mallet, n.º 01, Centro, Bagé/RS;
- b) No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local designado, no mínimo com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário da aplicação da mesma;
- c) O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, documento de identidade e comprovante de inscrição;
- d) Não serão tolerados atrasos, como também o aluno portar material eletrônico (calculadora, celulares, fone de ouvido, rádios e etc);
- e) Ao final da prova, o candidato entregará a grade de respostas, sem rasuras e emendas, pois qualquer destas circunstâncias implicará na sua anulação. Na hipótese de terem sido assinaladas duas ou mais alternativas na mesma questão, está será anulada;
- f) O tempo mínimo para a permanência no local da prova é de 1 (uma) hora, quando o candidato poderá levar a sua prova;
- g) Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao ser dado o sinal para o término do tempo da prova implicará na sua desclassificação;
- h) O gabarito será publicado dia 17/12/2024 – segunda-feira, nos murais da Escola;
- i) A publicação das notas será afixada no saguão da escola a partir do dia **18/12/2024**.

## **5.3 CONTEÚDOS PARA PROVA DE SELEÇÃO**

### **PORTUGUÊS**

- Interpretação de textos (textos descritivos, narrativos e dissertativos)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO FREI PLÁCIDO**

- Fonética
- Acentuação Gráfica
- Crase
- Ortografia: uso de letras e palavras
- Significação das palavras (sinônimos, homônimos e parônimos)
- Morfologia (flexão dos nomes e dos verbos)
- Sintaxe:
  - colocação pronominal
  - concordância nominal e verbal
  - regência nominal e verbal
- Pontuação

**MATEMÁTICA**

- Conjuntos
- Função de 1º Grau
- Função de 2º Grau
- Equação Exponencial
- Progressão Aritmética
- Progressão Geométrica
- Trigonometria
- Matrizes
- Determinantes
- Sistemas de Equações
- Análise Combinatória
- Fatorial
- Geometria Espacial
- Geometria Analítica
- Polinômios
- Regra de Três
- Porcentagem
- Juro Simples

**5.4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

5.4.1 A seleção dos candidatos será pelo número de acertos obtidos na prova. Os primeiros colocados preencherão as vagas do Curso Técnico em Mecânica.

5.4.2 Na hipótese de não preenchimento de todas as vagas disponíveis, serão chamados os suplentes conforme classificação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO FREI PLÁCIDO**

5.4.3 O critério usado para desempate entre os classificados é a idade (dando preferência ao candidato mais idoso).

## **5.5 DO RESULTADO FINAL**

**5.5.1 A partir do dia 06/01/2025**, a designação dos alunos estará disponibilizada à comunidade no site da SEDUC.

5.5.2 Será afixados no mural de acesso da escola a listagem dos alunos designados a partir do dia 06/01/2025.

**Os resultados não serão fornecidos pelo telefone.**

## **6. MATRÍCULA**

6.1 Os candidatos designados para os cursos desta Escola devem realizar a matrícula presencialmente:

a) **06/01 a 17/01/2025**;

b) 8h30min às 14h;

c) Os documentos obrigatórios são os seguintes:

- Cópia RG e Certidão de Nascimento;

- Cópia CPF;

- Cópia do Cartão do SUS;

- Cópia do Comprovante de Residência;

- Cópia da Carteira de Vacina com esquema vacinal completo, bem como, com a antitetânica (válida);

- 2 Vias do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (**original ou cópia autenticada**);

- 1 Foto (3x4).

## **7. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

7.1 Terá sua prova anulada e será automaticamente ELIMINADO do processo de seleção o candidato que:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO FREI PLÁCIDO**

- a) Deixar de observar qualquer norma estabelecida neste edital;
- b) Usar qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização da prova e/ou matrícula;
- c) Não comparecer no período de matrículas.

## **8. DA SUPLÊNCIA**

8.1 Caso os candidatos classificados não efetivem a matrícula, a Escola fará a chamada dos suplentes para as vagas remanescentes, as quais terão seu período de matrícula de **22/01 a 24/01/2025** (8h30min às 14h)

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9.2 O candidato deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza por todas as informações declaradas.

9.3 Será excluído do processo de seleção o candidato que descumprir as normas do presente Edital.

9.4 Este edital pode sofrer alterações durante o período de inscrição, matrícula, ou antes, do início do ano letivo, em caso de orientações legais referentes à Educação Profissional que possam surgir.

9.5 Será permitido ao candidato comparecer ao local de aplicação da prova usando *face shield* (estilo viseira), máscara, luvas descartáveis (transparente ou com coloração leitosa, semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para a higienização de mãos e objetos.

9.6 O candidato poderá portar frascos transparentes de álcool 70°.



ESTADG DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO FREI PLÁCIDO

**9.7 O candidato classificado e matriculado no Curso Técnico em Mecânica deverá providenciar aventais e os EPIs (óculos, luvas, botinas e etc) para desenvolver as aulas práticas.**

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e Equipe Diretiva da Escola.

Bagé, 08 de novembro de 2024.

*Clódia Regina Tarouco da Rosa Teixeira*  
Clódia Regina Tarouco da Rosa Teixeira  
Vice-Diretora (Substituta Legal)- Id 2662817/01